



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Senhor Presidente:

Nobres Vereadores:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que tem por objeto a desafetação do imóvel de propriedade desta municipalidade, matrícula nº 102.439, imóvel de 5.981,97 metros quadrados que se localiza no loteamento residencial Elvira Sanches, situado na cidade de Uchoa.

O presente Projeto de Lei não tem outro objetivo senão a desafetação do imóvel citado, passando de área verde, para a classe de bens dominiais, visando o atendimento a programas destinados a implementar políticas habitacionais de interesse social direcionadas à população de menor renda.

Contando como sempre com a especial compreensão e colaboração desta Egrégia Casa de Leis, para que o Projeto de Lei possa ser aprovado.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


JOSÉ CLAUDIO MARTINS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
MARCOS ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Uchoa/SP.

CAMARA MUNICIPAL DE UCHOA

PROTOCOLO

Nº 110 / 12025

DATA 15/08/2025

Horário 13:00 hs

Ligia Marce
Servidor

(17) 3826-9500

www.uchoa.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 023 DE 15 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre a desafetação da área que menciona e dá outras providências".

JOSÉ CLAUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Uchoa autorizado a desafetar o imóvel de sua propriedade, destinado como área verde 02, localizado no loteamento residencial Elvira Sanches, para enquadramento na classe de bem dominial, em atendimento a programas destinados a implementar políticas habitacionais de interesse social direcionadas à população de menor renda, objeto da seguinte matrícula:

Matrícula nº 102.439 do 2º CRI da Comarca São José do Rio Preto, de propriedade do Município de Uchoa, para enquadramento na classe de bem dominial, digo "UMA ÁREA COM 5.981,97 METROS QUADRADOS, DA QUADRA "" DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL ELVIRA SANCHES", situado na cidade de Uchoa, nesta comarca, com as seguintes metragens e confrontações, de quem da rua olha para o terreno: frente: 119,33 + 143,95 (263,28) m., confrontando com a Rua João Lipari; fundo: 23,32 + 19,78 + 22,00 + 68,73 + 23,00 + 43,15 + 47,82 + 5,44 + 10,26 (263,50) m. confrontando com os prédios, com os números: 725, 741, 751, 763, 775, 789, 801, 809, 821, 829, 841, 855, 869, matrículas 77.676, 77.675, 77.674, área da Prefeitura Municipal (caixa d'água) e Rua Ubaldino Alvares Peres; lateral direita: 26,46 m, confrontando a matrícula nº 58.792; lateral esquerda: 30,31 m, confrontando com os lotes nºs 64 e 71.

Art. 2º Poder Executivo, através de seus órgãos competentes, providenciará o devido registro no cadastro patrimonial, atendendo a finalidade disposta nesta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei onerarão dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 15 de agosto de 2025.


JOSÉ CLAUDIO MARTINS
Prefeito Municipal

(17) 3826-9500

www.uchoa.sp.gov.br

06 de julho de 2016

MATRÍCULA

102.439

FICHA

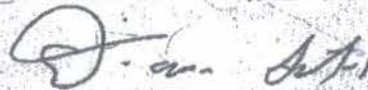
01

IMÓVEL:- UMA ÁREA COM 5.981,97 METROS QUADRADOS, DA QUADRA "F" DO LOTEAMENTO "RESIDENCIAL ELVIRA SANCHES", situado na cidade de Uchoa, nesta comarca, com as seguintes metragens e confrontações, de quem da rua olha para o terreno: frente: 119,33 + 143,95 (263,28) m., confrontando com a Rua João Lipari; fundo: 23,32 + 19,78 + 22,00 + 68,73 + 23,00 + 43,15 + 47,82 + 5,44 + 10,26 (263,50) m., confrontando com os prédios, com os números: 725, 741, 751, 763, 775, 789, 801, 809, 821, 829, 841, 855, 869, matrículas 77.676, 77.675, 77.674, área da Prefeitura Municipal (caixa d' água) e Rua Ubaldino Alvares Peres; lateral direita: 26,46 m, confrontando a matrícula n.º 58.792; lateral esquerda: 30,31 m, confrontando com os lotes n.ºs 64 e 71.

PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE UCHOA., com sede na Avenida Pedro de Toledo, n.º 1011, inscrito no CNPJ n.º 45.111.952/0001-10.

REGISTRO ANTERIOR:- Loteamento registrado sob n.º 6/94.941, em 18 de novembro de 2015, neste Serviço Registral.

O OFICIAL




(CRISTIANO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.1/102.439, em 06 de julho de 2016.

(Prot. 285.172 - 23 de junho de 2016)

Procedo a presente averbação de ofício, para ficar constando que, a área desta matrícula é destinada a área verde 02 do loteamento Residencial Elvira Sanches, o qual encontra-se registrado e arquivado neste Serviço Registral.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(ANTONIO CESAR MAIA SANCHES)

Av.2/102.439, em 06 de julho de 2016.

(Prot. 285.172 - 23 de junho de 2016)

Matrícula aberta conforme Ofício n.º 82/2016, de 23 de junho de 2016 do Município de Uchoa.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(ANTONIO CESAR MAIA SANCHES)

